



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 306/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 306/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Autoriza a prestação de serviço extraordinário nas Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento do Interior do Estado, para os preparativos finais das Eleições Gerais de 2026 e para a verificação visual das urnas eletrônicas recebidas, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 realizar-se-á em 4 de outubro de 2026 (Lei n.º 9.504/1997, art. 1º, parágrafo único, I), impondo-se a intensificação dos trabalhos preparatórios ao pleito nas Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento do Interior do Estado, nos dias úteis que imediatamente o antecedem;

CONSIDERANDO o Roteiro de Entrega das Urnas Eletrônicas nos Cartórios do Interior (SEI n.º 2013061), constante dos autos do Processo SEI n.º 0007185-77.2026.6.02.8000, que estabelece as datas de entrega das urnas eletrônicas às Zonas Eleitorais e aos Postos de Atendimento do Interior do Estado, para as Eleições Gerais de 2026, cujo cronograma fundamenta as datas fixadas no Anexo Único desta Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de realização, por cada unidade, da verificação visual das urnas eletrônicas recebidas, nos dois dias úteis imediatamente subsequentes ao respectivo recebimento;

CONSIDERANDO que a Portaria Presidência n.º 248/2026 TRE-AL/PRE/ACON, que atualmente disciplina o serviço extraordinário e o regime de plantão no Tribunal, tem sua vigência circunscrita aos meses de agosto e setembro de 2026 (art. 8º, parágrafo único), não alcançando as datas de 1º e 2 de outubro de 2026, impondo-se, quanto a estas, fundamentação própria e autônoma nesta Portaria;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 0006614-09.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prestação de até 2 (duas) horas de serviço extraordinário, por todos os servidores e servidoras em exercício nas sedes das Zonas Eleitorais, nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica autorizada, ainda, a prestação de até 2 (duas) horas de serviço extraordinário, por 1 (um) servidor(a) efetivo(a) e 1 (um) servidor(a) requisitado(a) de cada Zona Eleitoral ou Posto de Atendimento do Interior do Estado, para fins de verificação e testes das urnas eletrônicas recebidas, nas datas especificadas no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º As Zonas Eleitorais não relacionadas no Anexo Único têm sua necessidade de verificação integralmente atendida pela autorização de que trata o art. 1º, não fazendo jus a horas adicionais.

§ 2º Eventual alteração no cronograma de entrega das urnas eletrônicas de que trata o Anexo Único deverá ser comunicada, pela respectiva Zona Eleitoral ou Posto de Atendimento, à Presidência, para nova deliberação quanto às datas de serviço extraordinário eventualmente impactadas.

Art. 3º O pagamento do serviço extraordinário autorizado nesta Portaria fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO ÚNICO

Datas autorizadas para serviço extraordinário de 1 (um) servidor efetivo e 1 (um) servidor requisitado, por Zona Eleitoral/Posto de Atendimento (art. 2º)

Zona Eleitoral / Posto de Atendimento	Datas autorizadas
05ª ZE	28/09 e 29/09
06ª ZE	28/09 e 29/09
07ª ZE	24/09 e 25/09

Zona Eleitoral / Posto de Atendimento	Datas autorizadas
08ª ZE	28/09 e 29/09
09ª ZE	28/09 e 29/09
11ª ZE	23/09 e 24/09
12ª ZE	29/09
13ª ZE	24/09 e 25/09
14ª ZE (Sede)	29/09
16ª ZE (Sede)	28/09 e 29/09
16ª ZE (PA Colônia Leopoldina)	29/09
17ª ZE	29/09
18ª ZE	25/09 e 28/09
19ª ZE	21/09 e 22/09
20ª ZE	25/09 e 28/09
21ª ZE	28/09 e 29/09
27ª ZE	22/09 e 23/09
28ª ZE	28/09 e 29/09
29ª ZE	23/09 e 24/09

Zona Eleitoral / Posto de Atendimento	Datas autorizadas
31ª ZE	22/09 e 23/09
34ª ZE	25/09 e 28/09
37ª ZE	25/09 e 28/09
39ª ZE	22/09 e 23/09
40ª ZE (Sede)	22/09 e 23/09
40ª ZE (PA Piranhas)	23/09 e 24/09
44ª ZE	25/09 e 28/09
45ª ZE	28/09 e 29/09
46ª ZE	22/09 e 23/09
47ª ZE	28/09 e 29/09
48ª ZE	28/09 e 29/09
49ª ZE	24/09 e 25/09
50ª ZE	21/09 e 22/09
51ª ZE	24/09 e 25/09
53ª ZE	29/09

